



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 55/2024-E, DE 24/06/2024
AUTÓGRAFO Nº 5904/2024, DE 26/06/2024
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.340.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil reais)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.340.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0026.2052.3.3.90.30.00R\$ 265.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Ação: Manutenção do Esporte e Lazer

01.05.02.27.812.0026.2052.3.3.90.39.00R\$ 235.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção do Esporte e Lazer

01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00R\$ 1.640.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Escola do Futuro - Maylasky

01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00R\$ 1.200.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas

TOTAL:R\$ 3.340.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente Emenda nº 202437770002 – Plano

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

de Ação nº 09032024-067006 destinado ao custeio das Atividades da Divisão de Esportes.

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais) referente Emenda nº 202425200001 – Plano de Ação nº 09032024-070409 destinado a Educação e será aplicada na construção da Escola do Futuro.

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) referente Emenda nº 202437770002 – Plano de Ação nº 09032024-067006 destinado a Educação e será aplicada na construção da Escola do Futuro.

IV - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão duzentos mil reais) referente Emenda nº 202437770002 – Plano de Ação nº 09032024-067006 destinado a Infraestrutura Urbana no Município de São Roque.

TOTAL:R\$ 3.340.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 21ª Sessão Extraordinária, de 25 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário